



C.M.V.  
Proc. Nº 5363/18  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 02 /2018 AO PROJETO DE LEI Nº 100/2018

Ementa: Altera redação do art. 5º do Projeto de Lei n. 100/2018.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 100/2018, no que se refere ao dispositivo capitulado no art. 5º do referido projeto.

O art. 5º do Projeto de Lei ~~100~~/2018, que "Dispõe sobre a autorização para extração e autenticação de cópias reprográficas de documentos vinculados a processos administrativos da Prefeitura Municipal de Valinhos por advogado legalmente constituído e dá outras providências.", passa a ter a seguinte redação:

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Valinhos, 29 de Outubro de 2018.

[assinatura]  
**Dalva Berto**  
Presidente

[assinatura]  
**Aldemar Veiga Jr**  
Membro

[assinatura]  
**Luiz Mayr Neto**  
Membro

[assinatura]  
**César Rocha**  
Membro

[assinatura]  
**Roberson Costalonga - Salame**  
Membro